



# PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 SRP









## PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores,com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara - Imperatriz - MA - CEP 65.900-505, neste ato representado Presidente, Sr. Marcelo Caetano Braga Muniz. brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1660270 SSP/MA e do CPF nº 494.208.103-30, nomeado por meio da Portaria nº 10.084, de 16 de maio de 2019, publicada em 18/05/2019, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PRECOS nº 016/2019, publicada no dia 24 de junho de 2019, abertura da sessão em 10 de julho de 2019, às 09:00h (nove horas), Processo Administrativo 02.19.001310/2019- SEMUS, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007. Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição eventual e futura de **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I e Termo de Referência do **Pregão Presencial nº 061/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.







#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

#### 2.1. Do quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	ORGÃOS PARTICIPANTE S	ORGÃOS NÃO PARTICIPANTE S
1	AVENTAL DE PVC (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	486	972
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL/TÉRMICA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	296	592
3	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.III)	UNID	3.918	7.836
4	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml	UNID	11.754	23.508
5	BOTA DE BORRACHA SETE LÉGUAS CANO LONGO COR A DEFINIR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	143	286
6	BOTA DE SEGURANÇA COURO CANO MÉDIO COM ELÁSTICO LATERAL COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	522	1.044
7	BOTA DE SEGURANÇA – BOTINA DE COURO COM CADARÇO – BICO PVC – COR MARROM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48,	UNID	58	116
8	BOTA PVC CANO MÉDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	16	32

Página 3 de 19







9	BOTA SAMU COURO CANO CURTO, SOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTURADO, PROTETOR DE TORNOZELO E PEITO DE PÉ, REFLETIDOS 3D, FORRO TOTALMENTE ALCOCHOADO, PERSONALIZADA COM A LOGO SAMU 192 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	50	100
10	BOTA SAMU COURO CANO LONGO, CORO HIDROFUGADO, SOLADO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTURADO, FECHAMENTO ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTETOR DE PEITO DE PÉ EM COURO, REFLETIDOS VISTOS COM 180°, SUPORTA TEMPERATURA DE 300°, FORRO TOTALMENTE REVESTIDO, PERSONALIZADA COM A LOGO SAMU 192	PAR	201	402
11	BOTA TATICA ALTA PERFORMANCE – COM CANO ALTO EM COURO SOLADO BORRACHA FECHAMENTO EM VELCRO; TAMANHOS 35 A 44 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48 par.l)	PAR	58	116
12	BOTA VAQUEIRO CANO MÉDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	46	92
13	CALÇA DE CHUVA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	30	60
14	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ, COM MANGAS, CONFECCIONADAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	38	76

Página 4 de 19





15	CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEAVEL – BRANCO CERTIFICAÇÃO INMETRO – Grafismo de acordo com padrão Ministério da Saúde Portaria 2.971/08 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4	8
16	CAPACETE DE SEGURANÇA – TIPO II COM ABA FRONTAL, COM CARNEIRA E JUGULAR – COR BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	132	264
17	CARTUCHO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL, PACOTE COM 1 PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	182	364
18	CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	6	12
19	COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA — CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP — LC 123/06 — Art. 48, par.l)	UNID	4	8
20	COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	4	8
21	CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	24	48
22	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO MOTOCICLISTA NA COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	4	8 %
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	<i>y</i>	March Carolon	Página 5 de 19







23	FILTRO PARA PARTÍCULA DE MÁSCARA SEMI-FACIAL TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 5 PARES (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48,	UNID	177	354
24	par.I)  FITA ZEBRADA – 100M  (COTA EXCLUSIVA PARA  ME E EPP – LC 123/06 – Art.  48, par.I)	UNID	12	24
25	JAQUETA SAMU COM MESMO PADRÃO VISUAL DO MACACÃO — NAYLON COM FITAS REFLIXAVAS REFORÇADA BRASÃO NO PEITO E NAS COSTAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4	8
26	JOELHEIRA ARTICULADA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	4	8
27	KIT CAPA DE CHUVA SAMU IMPERMEÁVEL COM LOGO DO SAMU NO PEITO E NAS COSTAS E FAIXAS CINZA REFLEXORAS E ALCOCHOADO NOS OMBROS E COTOVELOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	30	60
28	LANTERNA TÁTICA COMPACTA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL 390.000 LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48,	UNID	10	20
29	LUVA DE ALGODAO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48,	PAR	122	244
30	par.I)  LUVA DE PVC GRANULADA  CANO LONGO (COTA  EXCLUSIVA PARA ME E  EPP – LC 123/06 – Art. 48,	PAR	230	460
	par.I)		( no Prospiritas	á

Página 6 de 19





31	LUVA LATEX NITRILICO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHOS P/M/G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	864	1.728
32	LUVA MOTOCICLISTA CANO CURTO PRETA COM PROTETOR PRETO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4	8
33	LUVA PREVIFLEX (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	50	100
34	LUVÁ RASPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	264	528
35	LUVÁ TÉRMICA MODELO 2 DEDOS, CONFECCIONADA EM META-ARAMIDA IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FELCROS E TECIDO DE ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 45CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	PAR	219	438
36	MANGOTE DE COURO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	73	146
37	MÁSCARA PFF 2 TIPO CONCHA (DESCARTÁVEL) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	817	1.634
38	MÁSCARA SEMI-FACIAL COMPLETA TAMANHO MÉDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	114	228
39	MÁSCARA SOLDADOR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	55	110
			40 1 10m 3C30	

Página 7 de 19





	MÁSCARA TNT DUPLA COM			
40	ELÁSTICO – 100 UNIDADES – MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	273	546
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – TIPO CONDOR, LENTES DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UVA E UVB. LENTES ANTI-RISCO – CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	222	444
42	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TIPO CONDOR, LENTES DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UVA E UVB. LENTES ANTI-RISCO - INCOLOR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.!)	UNID	470	940
43	PERNEIRA COM VELCRO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	6	12
44	PROTETOR AURICULAR – TIPO CONCHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	126	252
45	PROTETOR AURICULAR – TIPO PLUG DE SILICONE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	169	338
46	RESPIRADOR COM FILTRO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	6	12
47	RETENTOR PARA FILTRO DA MÁSCARA SEMI-FACIAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	226	452
48	TOUCA DE SOLDA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	55	110
			other don itaga	

Walc

Página 8 de 19





### 2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AVENTAL DE PVC (COTA		<del> </del>		
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC				
1	123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	486,00	R\$ 6,60	R\$ 3.207,60
	AVENTAL				
	IMPERMEÁVEL/TÉRMICA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E				
2	EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	296,00	R\$ 8,45	R\$ 2.501,20
	BOTA DE BORRACHA SETE	OTTID	200,00	Τ(Φ 0,43	1(ψ 2.501,20
	LÉGUAS CANO LONGO COR A				
	DEFINIR (COTA EXCLUSIVA				
	PARA ME E EPP - LC 123/06 -				
5	Ar	PAR	143,00	R\$ 33,30	R\$ 4.761,90
	BOTA DE SEGURANÇA COURO				
	CANO MÉDIO COM ELÁSTICO				
	LATERAL COR PRETA (COTA				D¢
0	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	UNID	522,00	R\$ 39,50	R\$ 20.619,00
6	LC BOTA DE SEGURANÇA -	ONID	322,00	114 38,30	20.019,00
	BOTINA DE SEGURANÇA -				
	CADARÇO – BICO PVC - COR				
	MARROM (COTA EXCLUSIVA				
7	PARA ME E EP	UNID	58,00	R\$ 102,00	R\$ 5.916,00
	BOTA PVC CANO MÉDIO (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
8	LC 123/06 - Art. 48, par.l)	UNID	16,00	R\$ 28,60	R\$ 457,60
	BOTA VAQUEIRO CANO MÉDIO				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E		40.00	D# 040 00	D0 0 000 00
12	EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	46,00	R\$ 210,00	R\$ 9.660,00
	CALÇA DE CHUVA (COTA				
40	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	UNID	30.00	R\$ 38,45	R\$ 1.153,50
13	LC 123/06 – Art. 48, par.l) CAPA DE CHUVA COM CAPUZ,	UNID	30,00	114 00,40	114 11100,00
	COM MANGAS,				
	CONFECCIONADAS (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
14	LC 123/06 – Art.	UNID	38,00	R\$ 15,75	R\$ 598,50
	CAPACETE ARTICULADO				
	ESCAMOTEAVEL - BRANCO				
	CERTIFICAÇÃO INMETRO -				
	Grafismo de acordo com padrão	LINED	4.00	R\$ 417,50	R\$ 1.670,00
15	Minis	UNID	4,00	1\Ψ-411,00	1.070,00
	CAPACETE DE SEGURANÇA -				
	TIPO II COM ABA FRONTAL,				
	COM CARNEIRA E JUGULAR –				
	1001	UNID	132,00	R\$ 11,60	R\$ 1.531,20
16	EXCLUSIVA CARTUCHO PARA MÁSCARA	0			
	SEMI FACIAL, PACOTE COM 1				
	PAR (COTA EXCLUSIVA PARA			DA 0.00	D¢ 1 747 20
17	ME E EPP – LC 123/06 – Art	UNID	182,00	R\$,9,60	R\$ 1.747,20

March Caetino Blasa issao Providente de Licitação Ferritaria de Sasoto Página 9 de 19





					7
	CHAPÉU COM PROTETOR DE				
	SOL E PESCOÇO (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
18	LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	6,00	R\$ 21,20	R\$ 127,20
	COLETE DE PROTEÇÃO				
	(INTEGRAL) ARMADURA				
	MOTOCICLÍSTA -				
	CONFECCIONADO EM NYLON				
19	NA COR LARANJA E COM FI	UNID	4,00	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
	COLETE REFLEXIVO JAQUETA				
	LARANJA COM FITAS				
	REFLEXIVAS NA COR CINZA				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E				
20	EPP – L	UNID	4.00	R\$ 18,75	R\$ 75,00
20	CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA	ONID	7,00	ΙζΨ 10,73	1 (ψ 7 3,00
0.4	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	LINUE	24.00	D# 40 47	D# 407.00
21	LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	24,00	R\$ 19,47	R\$ 467,28
	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO				
	MOTOCICLISTA NA COR PRETA				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E			DA 05	De 075
22	EPP - LC 123/06 - Art. 4	UNID	4,00	R\$ 67,70	R\$ 270,80
	FILTRO PARA PARTÍCULA DE				
	MÁSCARA SEMI-FACIAL				
	TAMANHO MÉDIO CAIXA COM				
	5 PARES (COTA EXCLUSIVA				
23	PARA ME	UNID	177,00	R\$ 8,30	R\$ 1.469,10
	FITA ZEBRADA - 100M (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	İ			
24	LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	12,00	R\$ 8,28	R\$ 99,36
	JAQUETA SAMU COM MESMO				
	PADRÃO VISUAL DO				
	MACACÃO - NAYLON COM				
	FITAS REFLIXAVAS				
0.5	REFORÇADA BRASÃO NO PE	UNID	4,00	R\$ 159,60	R\$ 638,40
25		ONID	4,00	1(ψ 100,00	114 000,10
	JOELHEIRA ARTICULADA				
	MOTOCICLISTA NA COR PRETA		1		
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E		4.00	D# 404 60	D¢ 506 40
26	EPP - LC 123/06 - Art. 48,	UNID	4,00	R\$ 131,60	R\$ 526,40
	KIT CAPA DE CHUVA SAMU				
	IMPERMEÁVEL COM LOGO DO				
	SAMU NO PEITO E NAS				
	COSTAS E FAIXAS CINZA				ma / 500.05
27	REFLEXORAS	UNID	30,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
	LANTERNA TÁTICA COMPACTA				
	PROFISSIONAL				
	RECARREGÁVEL 390.000				
	I DELIARREGAVEL SOUTH				1
	THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT				
20	LUMENS LED Q5 (COTA	UNID	10,00	R\$ 39,52	R\$ 395,20
28	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E	UNID	10,00	R\$ 39,52	R\$ 395,20
28	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO	UNID	10,00	R\$ 39,52	R\$ 395,20
28	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA	UNID	10,00		
	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP —			R\$ 39,52 R\$ 1,85	R\$ 395,20 R\$ 225,70
28	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP —	UNID	10,00		
	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA				
	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E  LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)  LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA				
	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP –	PAR	122,00	R\$ 1,85	R\$ 225,70
29	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)				
	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)	PAR	122,00	R\$ 1,85	R\$ 225,70
29	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)	PAR	122,00	R\$ 1,85	R\$ 225,70
29	LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E E LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!) LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)	PAR	122,00	R\$ 1,85	R\$ 225,70

Marcolo Cagranto de Campassa Página 10 de 19
Presidonte da Cantaga Página 10 de 19
Ferman da 284561-8
Matricula: 84561-8





	P/M/G (COTA EXCLU				
	LUVA MOTOCICLISTA CANO				
	CURTO PRETA COM				
	PROTETOR PRETO (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
32	LC 123/06 – Ar	UNID	4,00	R\$ 73,74	R\$ 294,96
	LUVA PREVIFLEX (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	D. D.	<b>50.00</b>	D	D# 100 F#
33	LUVA RASPA (COTA	PAR	50,00	R\$ 9,87	R\$ 493,50
	LUVA RASPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP –				
34	LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	264,00	R\$ 9,60	R\$ 2.534,40
	LUVA TÉRMICA MODELO 2	TAIC	204,00	114 5,00	1(ψ 2.354,40
	DEDOS, CONFECCIONADA EM				
	META-ARAMIDA				
	IMPERMEABILIZADA,				
35	REVESTIDA INTERNAMENTE	PAR	219,00	R\$ 24,42	R\$ 5.347,98
	MANGOTE DE COURO (COTA				
0.0	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	LINUD	70.00	D# 40.00	D# 4 400 00
36	LC 123/06 – Art. 48, par.l) MÁSCARA PFF 2 TIPO	UNID	73,00	R\$ 16,20	R\$ 1.182,60
	MÁSCARA PFF 2 TIPO CONCHA (DESCARTÁVEL)				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E				
37	EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	817,00	R\$ 3,15	R\$ 2.573,55
	MÁSCARA SEMI-FACIÁL		,	The second secon	
	COMPLETA TAMANHO MÉDIO				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E				
38	EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.	UNID	114,00	R\$ 80,90	R\$ 9.222,60
	MÁSCARA SOLDADOR (COTA				
00	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -	PAR	55.00	R\$ 39,33	R\$ 2.163,15
39	LC 123/06 – Art. 48, par.l) MÁSCARA TNT DUPLA COM	FAIN	33,00	1(ψ 09,00	1(ψ 2.100,10
ŀ	ELÁSTICO - 100 UNIDADES -				
1	MÁSCARA DESCARTÁVEL				
,	CAIXA COM 100 (COTA				
40	EXCLUSIVA PA	PAR	273,00	R\$ 11,64	R\$ 3.177,72
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO -				
ŀ	TIPO CONDOR, LENTES DE				
ŀ	POLICARBONATO COM				
	PROTEÇÃO UVA E UVB.	UNID	222,00	R\$ 3,38	R\$ 750,36
41	LENTES ANTI-RISCO  OCULOS DE PROTEÇÃO -	UNID	222,00	Τ(ψ 0,00	114 700,00
	TIPO CONDOR, LENTES DE				
	POLICARBONATO COM				
	PROTEÇÃO UVA E UVB.				
42	LENTES ANTI-RISCO	UNID	470,00	R\$ 4,00	R\$ 1.880,00
	PERNEIRA COM VELCRO				
	(COTA EXCLUSIVA PARA ME E	DAD	6.00	D¢ 21 52	R\$ 129,18
43	EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.l)	PAR	6,00	R\$ 21,53	1(ψ 120,10
	PROTETOR AURICULAR – TIPO				
	CONCHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 –				
4.4	Art. 48, par.l)	UNID	126,00	R\$ 27,80	R\$ 3.502,80
44	PROTETOR AURICULAR – TIPO				
	PLUG DE SILICONE (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -		100.00	De 4.00	D¢ 160.00
45	LC 123/06 - Art. 48, par.	UNID	169,00	R\$ 1,00	R\$ 169,00









	RESPIRADOR COM FILTRO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E				
46	EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.l)	UNID	6,00	R\$ 26,54	R\$ 159,24
	RETENTOR PARA FILTRO DA				·
	MÁSCARA SEMI-FACIAL (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
47	LC 123/06 - Art. 48, par	UNID	226,00	R\$ 8,33	R\$ 1.882,58
	TOUCA DE SOLDA (COTA				
	EXCLUSIVA PARA ME E EPP -				
48	LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	55,00	R\$ 5,80	R\$ 319,00

	R DA S COSTA MENDONÇA LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRI O	TOTAL
3	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art	UNID	3.918,00	R\$ 16,00	R\$ 62.688,00
4	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml	UNID	11.754.00	R\$ 16,00	R\$ 188.064,00
9	BOTA SAMU COURO CANO CURTO, SOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTURADO, PROTETOR DE TORNOZELO E	PAR	50,00	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
10	BOTA SAMU COURO CANO LONGO, CORO HIDROFUGADO, SOLADO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTUR	PAR	201,00	R\$ 330,00	R\$ 66.330,00
11	BOTA TATICA ALTA PERFORMANCE – COM CANO ALTO EM COURO SOLADO BORRACHA FECHAMENTO EM VELCRO; TAMANHOS	PAR	58,00	R\$ 345,00	R\$ 20.010,00

### 2.3. Os dados dos fornecedor(es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 11.792.137/0001-42	Razão Social: DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA
Endereço: Rua Dezesseis, 13, Quadra 504, Bairro Parque Buriti, Imperatriz/MA	CEP: 65.916-420
Telefone: (99) 3524-7248	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: distribuidorafbarbosa@gmail.com	Representante: Francivaldo Barbosa



Ferrandingh 84561-0

Página 12 de 19







RG nº Órgão Expedidor/UF: 033910042007-1 SSP/MA	CPF nº 313.960.543-91	

CNPJ/MF nº 12.591.019/0001-39	Razão Social: R DA S COSTA MENDONÇA LTDA	
Endereço: Av. Antônio Maia, nº 1064, Bairro Velha Marabá, Marabá/PA	CEP: 68.500-005	
Telefone: (94) 3321-2851 (94) 99180-4710	Fax: não informado	
Endereço Eletrônico: não informado	Representante: Roney Marcos Milhomem Martins	
RG nº Órgão Expedidor/UF: 1373810 SSP-DF	CPF nº 028.836.986-60	

### 2.4 ÓRGÃOS(S) PARTICIPANTES(S)

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

#### 2.5. Do quantitativo

	ANEXO I - MATERIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	Orgãos Participantes	
1	AVENTAL DE PVC (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)	UNID	486	
2	AVENTAL IMPERMEÁVEL/TÉRMICA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	296	
3	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.III)	UNID	3.918	
4	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 COM PROTEÇÃO UVA E UVB 120ml	UNID	11.754	
5	BOTA DE BORRACHA SETE LÉGUAS CANO LONGO COR A DEFINIR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	143	
6	BOTA DE SEGURANÇA COURO CANO MÉDIO COM ELÁSTICO LATERAL COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	522	
7	BOTA DE SEGURANÇA – BOTINA DE COURO COM CADARÇO – BICO PVC - COR MARROM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	58	
8	BOTA PVC CANO MÉDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	16	

Waller Cost to Charles Mario

Página 13 de 19





BOTA SAMU COURO CANO LONGO, CORO HIDROFUGADO, SOLADO EB BORRACHA DE ALTA RESISTÈNCIA COLADO E COSTURADO, FECHAMENTO ZIPER E VELCRO COM CAPILLERIA, PORTA FACA DE COUNC, PROTETOR DE PETO DE PÉE ME COURO, REFLETIDOS VISTOS COM 180°, SUPORTA TEMPERATURA DE 300°, FORRO TOTALMENTE REVESTIDO, PERSONALIZADA COM A LOGO SAMU 192	9	BOTA SAMU COURO CANO CURTO, SOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTURADO, PROTETOR DE TORNOZELO E PEITO DE PÉ, REFLETIDOS 3D, FORRO TOTALMENTE ALCOCHOADO, PERSONALIZADA COM A LOGO SAMU 192 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	50
11	10	BOTA SAMU COURO CANO LONGO, CORO HIDROFUGADO, SOLADO DE BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA COLADO E COSTURADO, FECHAMENTO ZÍPER E VELCRO COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTETOR DE PEITO DE PÉ EM COURO, REFLETIDOS VISTOS COM 180°, SUPORTA TEMPERATURA DE 300°, FORRO TOTALMENTE REVESTIDO,	PAR	201
12	11	COURO SOLADO BORRACHA FECHAMENTO EM VELCRO; TAMANHOS 35 A 44 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC	PAR	58
13	12		PAR	46
14 CONFECCIONADAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CAPACETE ARTICULADO ESCAMOTEAVEL – BRANCO CERTIFICAÇÃO INMETRO – Grafismo de acordo com padrão Ministério da Saúde Portaria 2.971/08 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CAPACETE DE SEGURANÇA – TIPO II COM ABA FRONTAL, COM CARNEIRA E JUGULAR – COR BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CARTUCHO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL, PACOTE COM 1 PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  18 CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 4  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	13		UNID	30
CERTIFICAÇÃO INMETRO – Grafismo de acordo com padrão Ministério da Saúde Portaria 2.971/08 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CAPACETE DE SEGURANÇA – TIPO II COM ABA FRONTAL, COM CARNEIRA E JUGULAR – COR BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CARTUCHO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL, PACOTE COM 1 PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  18 CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	14	CONFECCIONADAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC	UNID	38
16 COM CARNEIRA E JUĞULAR – COR BRANCA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  17 CARTUCHO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL, PACOTE COM 1 PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  18 CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  19 COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  20 COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)  21 CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	15	CERTIFICAÇÃO INMETRO – Grafismo de acordo com padrão Ministério da Saúde Portaria 2.971/08 (COTA EXCLUSIVA PARA	UNID	4
PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)  18  CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)  COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	16	COM CARNEIRA E JUGULAR - COR BRANCA (COTA	UNID	132
EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)  COLETE DE PROTEÇÃO (INTEGRAL) ARMADURA MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	17	PAR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48,	UNID	182
MOTOCICLISTA — CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP — LC 123/06 — Art. 48, par.l)  COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP — LC 123/06 — Art. 48, par.l)  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP — UNID 24	18	CHAPÉU COM PROTETOR DE SOL E PESCOÇO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	6
COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)  CONE DE SINALIZAÇÃO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – UNID 24	19	MOTOCICLISTA – CONFECCIONADO EM NYLON NA COR LARANJA E COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	4
	20	COLETE REFLEXIVO JAQUETA LARANJA COM FITAS REFLEXIVAS NA COR CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E	UNID	4
	21		UNID	24
COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO MOTOCICLISTA NA COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	22	COTOVELEIRA DE PROTEÇÃO MOTOCICLISTA NA COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4





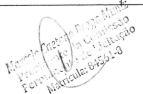






23	FILTRO PARA PARTÍCULA DE MÁSCARA SEMI-FACIAL TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 5 PARES (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	177
24	FITA ZEBRADA – 100M (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	12
25	JAQUETA SAMU COM MESMO PADRÃO VISUAL DO MACACÃO – NAYLON COM FITAS REFLIXAVAS REFORÇADA BRASÃO NO PEITO E NAS COSTAS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4
26	JOELHEIRA ARTICULADA MOTOCICLISTA NA COR PRETA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	4
27	KIT CAPA DE CHUVA SAMU IMPERMEÁVEL COM LOGO DO SAMU NO PEITO E NAS COSTAS E FAIXAS CINZA REFLEXORAS E ALCOCHOADO NOS OMBROS E COTOVELOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	30
28	LANTERNA TÁTICA COMPACTA PROFISSIONAL RECARREGÁVEL 390.000 LUMENS LED Q5 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.!)	UNID	10
29	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	122
30	LUVA DE PVC GRANULADA CANO LONGO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	230
31	LUVA LATEX NITRILICO REVESTIDA COM FLOCOS DE ALGODÃO PALMA ANTIDERRAPANTE TAMANHOS P/M/G (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	864
32	LUVA MOTOCICLISTA CANO CURTO PRETA COM PROTETOR PRETO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	4
33	LUVA PREVIFLEX (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.l)	PAR	50
34	LUVA RASPA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	264
35	LUVA TÉRMICA MODELO 2 DEDOS, CONFECCIONADA EM META-ARAMIDA IMPERMEABILIZADA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FELCROS E TECIDO DE ALGODÃO, COMPRIMENTO DE 45CM (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	PAR	219
36	MANGOTE DE COURO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	73
	11/1/	line.	









37	MÁSCARA PFF 2 TIPO CONCHA (DESCARTÁVEL) (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	817
38	MÁSCARA SEMI-FACIAL COMPLETA TAMANHO MÉDIO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	114
39	MÁSCARA SOLDADOR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	PAR	55
40	MÁSCARA TNT DUPLA COM ELÁSTICO — 100 UNIDADES — MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP — LC 123/06 — Art. 48, par.I)	PAR	273
41	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TIPO CONDOR, LENTES DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UVA E UVB. LENTES ANTI-RISCO - CINZA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.I)	UNID	222
42	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - TIPO CONDOR, LENTES DE POLICARBONATO COM PROTEÇÃO UVA E UVB. LENTES ANTI-RISCO - INCOLOR (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP - LC 123/06 - Art. 48, par.i)	UNID	470
43	PERNEIRA COM VELCRO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.i)	PAR	6
44	PROTETOR AURICULAR – TIPO CONCHA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	126
45	PROTETOR AURICULAR – TIPO PLUG DE SILICONE (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	169
46	RESPIRADOR COM FILTRO (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.l)	UNID	6
47	RETENTOR PARA FILTRO DA MÁSCARA SEMI-FACIAL (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	226
48	TOUCA DE SOLDA (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP – LC 123/06 – Art. 48, par.I)	UNID	55

#### 3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de 12 de agosto de 2019**, não podendo ser prorrogada.









#### 4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de marco de 2015.

#### 5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.
- 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 061/2019**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### 6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.
- 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 061/2019.**
- 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.
- 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;
- 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.
- 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:
- 6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;



1. The state of th







- 6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;
- 6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

#### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Presencial nº 061/2019.** 

#### 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

#### Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo<u>não</u> poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório <u>preverá que o quantitativo</u> decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá <u>exceder</u>, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item <u>registrado</u> na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

### 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte



Marrie Copting Presidente (1980) Presidente (1980) Perman (1980) Matricula: 84561-3





dias daquela data.

- 9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3°, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.
- 9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 12 de agosto de 2019.

MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO SENA LEAL SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL

R DA S COSTA MENDONÇA LTDA

DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA